



Sorocaba, 29 de setembro de 2025

## TERMO DE DOAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo administrativo nº **3552205.404.00146396/2025-45**

Donatária: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA.

Doador: CENTRO DE ESTÉTICA REDEFINA-SE LTDA

Objeto: SERVIÇO DE REVITALIZAÇÃO FACIAL PARA AS PROFESSORAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - SOROCABA

Pelo presente instrumento, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, CNPJ nº 46.634.044/0001-74, com sede na Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, nº 3.041, Alto da Boa Vista, neste ato representada pela Secretária da Mulher, Senhora Rosângela Percini, adiante designada DONATÁRIA, e, de outro, o CENTRO DE ESTÉTICA REDEFINA-SE LTDA inscrito sob CNPJ nº. 49.488.170/0001-56 sito à R. ALAMEDA KENWORTHY, 416 - JARDIM SANTA ROSALIA - SOROCABA/SP, a seguir denominado DOADOR, com fundamento no artigo 538 e seguintes da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil e no Decreto Municipal nº 27.615/2023, lavram o presente TERMO DE DOAÇÃO de serviços destinados à consecução do interesse público.

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo consiste na doação, sem ônus ou encargos, pela DOADORA, de SERVIÇO DE REVITALIZAÇÃO FACIAL PARA AS PROFESSORAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - SOROCABA.

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESVINCULAÇÃO DOS SERVIÇOS DOADOS COM OS DE OBJETO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO VIGENTE (DOADORES QUE POSSUEM CONTRATO COM A ADMINISTRAÇÃO)

2.1. Os serviços doados não se vinculam ou poderão ocasionar interferência naqueles contratados pela DONATÁRIA com a DOADOR, devendo esta manter a regularidade do pactuado na respectiva avença.



3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 A doação do serviço de mídia social na Secretaria da Mulher de Sorocaba será prestada única e exclusivamente pela pessoa da doadora e/ou outrem a seu encargo.

4. CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Os serviços estão sendo doados gratuitamente, por oferta das doadoras, portanto, sem coação ou vício de consentimento, estando a DONATÁRIA livre de quaisquer ônus ou encargos.

4.2. A DONATÁRIA declara que aceita a doação em todos os seus termos.

4.3. O presente termo passa a vigorar entre as partes na data de sua assinatura.

Como prova de assim haverem ajustado às condições acima descritas é lavrado este Termo de Doação sem encargos, o qual é assinado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, pelas partes e testemunhas.

DONATÁRIA: Rosângela Perecini

DOADOR:  
REPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHA:

RG:

CPF:

TESTEMUNHA:

RG:

CPF: